



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1166/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 30/09/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição aprovada

Jundiaí, 30 de setembro de 2025.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos